



PORTARIA N° 095/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Nomear o Advogado Gabriel Annoni Cardoso – OAB/SC 42.940, como integrante da Comissão da OAB Cidadã, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente